

**PORTARIA N.º 03/2022**

*ALTERA A PORTARIA Nº 02/2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES**, no exercício de suas atribuições legais, edita a Portaria n.º 02/2022, com a seguinte redação:

Art.1º. Ficam nomeados os integrantes da comissão permanente de licitação:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Alex Fernandes Gomes (Matrícula n.º 12833)	Presidente
Lucas Ferreira (Matrícula n.º 130061)	Membro
Larissa Rinco Alves (Matrícula n.º 13088)	Membro
Mirelle Monteiro da Costa (Matrícula n.º 12904)	Membro
Camila Freitas Oliveira, (Matrícula n.º 12998)	Membro
Natiele Naiara da Sa Silva Matrícula (n.º 13027)	Membro

§1º. Ficam os nomeados incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exceto os pregões, sendo que dentre esses documentos os de habilitação e proposta, sempre respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos.

§2º. No impedimento, suspensão ou ausência do presidente, o substituirá o Sr Lucas Ferreira.

§3º. A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2022 e deverá ter a participação ativa em todas as Licitações de no mínimo três membros que serão distribuídos: Presidente e dois Membros.

Art.2º. Ficam nomeados o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio:

NOME	FUNÇÃO
Lucas Ferreira (Matrícula n.º 130061)	Pregoeiro
Mirelle Monteiro da Costa (Matrícula n.º 12904)	Equipe de apoio
Camila Freitas Oliveira, (Matrícula n.º 12998)	Equipe de apoio
Alex Fernandes Gomes (Matrícula n.º 12833)	Equipe de apoio
Larissa Rinco Alves (Matrícula n.º 13088)	Equipe de apoio
Natiele Naiara da Sa Silva (Matrícula n.º 13027)	Equipe de apoio

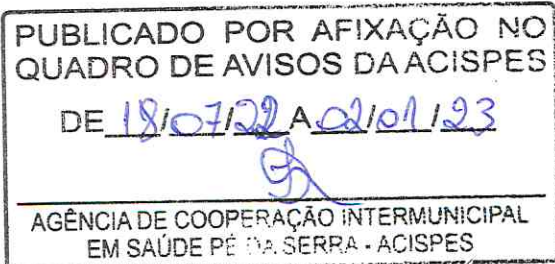
§1º. Ficam os nomeados incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos pregões e ao cadastramento de participantes, sendo que dentre esses documentos os de habilitação e proposta, sempre respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos.

§2º. No impedimento, suspensão ou ausência do pregoeiro, o substituirá a Srª Camila Freitas Oliveira

§3º. A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2022 e deverá ter a participação ativa em todas as Licitações de no mínimo três membros que serão distribuídos: Pregoeira e dois Membros da Equipe de Apoio.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 18 de Julho de 2022.



**ORMEU RABELLO FILHO**  
**PRESIDENTE DA ACISPES**